



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 024/2024

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA EXAMINAR, PROCESSAR E ANALISAR, O PROCESSO DE CONTAS DE GESTÃO DO ANO DE 2013, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA.

**RELATÓRIO**

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Outrossim, relato que a matéria tem legalidade, pois está respaldada pelo, no art.131, § e 3º do regimento interno, que tratam as resoluções de matéria de caráter político, administrativo ou processual-legislativo, sobre as quais deve a câmara pronunciar-se em casos concretos.

Quanto à redação do projeto de resolução em discussão, entendo que não há erro gramatical e que o projeto de resolução 008/2024 respeita os padrões técnicos exigidos pela casa

**Voto**, Desta feita, analisado o teor de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e redação, do projeto de resolução Nº 008/2024, decidido pelo prosseguimento da matéria.

Jericó PB, em 16 de abril de 2024.

---

Joilton Alves Monteiro  
Relator  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

**DOS VOTOS:**

**Projeto Resolução Nº 008/2024  
Poder Legislativo Municipal**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim ( X )	Sim ( X )
Sim ( ) Não ( )	Não ( )	Não ( )

---

**Joilton Alves Monteiro**  
**Presidente**

---

**Adaires Campos da Costa**  
**Membro**

---

**Kennedy de Oliveira Lima**  
**Membro**

APROVADO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO Nº 024/2024, REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 008/2024, POR MAIORIA DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024.

VOTOS A FAVOR

Wilson Alves Moutinho  
Antônio Marcius da Cruz  
José Lemos de Souza

VOTOS CONTRÁRIO

Fernando da Cunha de Oliveira  
João Welington

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024

Hugues Mito

Visto do Presidente